

FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE UBÁ  
FACULDADE DE DIREITO  
2015

**A SEGURANÇA PÚBLICA NA COMARCA DE UBÁ/MG E A  
ATUAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO.**

*Lucas Soares Fernandes – lucassoaresfernandes@yahoo.com.br*

*Ricardo Braída– ricardofbraida@gmail.com*

**RESUMO**

A “deficiência” na segurança pública constitui problema comezinho nas pequenas cidades. Ela decorre das mudanças estruturais, havidas quando essas cidades estão em desenvolvimento. Todavia, inexistem investimentos para projetos que visem prevenir o descontrole advindo. A presente pesquisa tem como objetivo colher informações quanto à atuação do Judiciário na Segurança Pública e do Executivo em relação aos mecanismos e suporte cabíveis para execução das penas. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, por inexistirem dados brutos que possibilitem quantificar os problemas que serão levantados. E, também, é uma pesquisa aplicada, pois objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigida à solução de problemas específicos. Envolve verdade e interesse local. O procedimento será de campo. Serão analisados: as ações do Judiciário de uma forma geral e, do Executivo a estrutura física do Presídio de Ubá. Estas análises têm o intuito de identificar a gênese do caos do Sistema Prisional e do Judiciário local e encaminhar possíveis soluções.

**Palavras-chave: Segurança; Ubá; Presídio; Executivo; Judiciário.**

**ABSTRACT**

A "deficiency" in public security is carefree affair problem in small towns. It stems from structural changes, when these cities are under development. However, there are no investments for projects that help prevent uncontrolled arising. This research aims to gather information about the performance of the judiciary in the Public Security and the Executive regarding the mechanisms and appropriate support for enforcement of sentences. It is a qualitative research, as there were no raw data that make it possible to quantify the problems that will be raised. And, too, is an applied research because it aims to generate knowledge for practical application, addressed to specific troubleshooting. It involves truth and local interest. The procedure is field. Will be analyzed: the judiciary's actions in general, and the Executive physical structure of the prison of Ubá. These analyzes are intended to identify the genesis of Chaos prison system and the local judiciary and forward possible solutions.

**Key-words: Safety; Ubá; Prison; Executive; Judiciary.**

**INTRODUÇÃO**

A “deficiência” na segurança pública é um problema bem comum quando pequenas cidades estão em desenvolvimento. Não há investimento em projetos para que se possa prevenir o descontrole. A presente pesquisa tem como objetivo colher informações a respeito da atuação do Judiciário na segurança pública e a falta de mecanismo e suporte do Executivo para execução das medidas cabíveis (penas em modo geral) na cidade de Ubá.

Inicialmente será realizado levantamento bibliográfico com a finalidade de demonstrar como surgiu, se consolidou e funciona o modelo de poderes que atualmente vigora. Na segunda parte serão analisados o sistema judiciário e o sistema carcerário em âmbito nacional. Em seguida, na terceira parte, serão realizadas entrevistas com o Juiz titular da Vara Criminal, Infância e Execuções Penais da Comarca de Ubá e o Diretor do Presídio local e a sondagem dos 06 (seis) últimos meses do mapa de movimento forense do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais da Vara supramencionada.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, pela falta de dados brutos para se que possa levantar todos os problemas que serão apresentados. E, também, é uma pesquisa aplicada, pois objetiva gerar conhecimentos para a aplicação prática, dirigida à solução de problemas específicos. Envolve verdade e interesse local.

O procedimento será bibliográfico e de campo. Serão analisados o Judiciário como um todo, inclusive a estrutura física do Presídio local, para que se possa obter dados para direcionar onde está o problema da falta de mecanismo para efetivação das penas impostas.

Constitui um grande mito o chavão que diz: “*a Polícia prende e o Judiciário solta*”. Possíveis resultados da pesquisa serão a desmistificação do chavão e a demonstração que em verdade o Judiciário cumpre o que está determinado na Lei. Contudo, muitas vezes, a falta de efetividade das medidas determinadas, se dá devido à insuficiência de locais e de vagas para que as medidas possam ser cumpridas.

## **1. O PODER JUDICIÁRIO**

No presente tópico será apresentado toda a evolução histórica, de como foi desenvolvida a repartição dos poderes que temos hoje. Será, também, analisada as

principais funções do poder Judiciário na Constituição Federativa do Brasil, e suas competências.

### **1.1. Marco teórico da tripartição do poder**

Ao longo da história o tema da separação dos poderes tem sido objeto de discussões dentre os grandes pensadores. Na obra “A Política” a teoria de separação de poderes foi traçada por Aristóteles que dizia que as decisões do Estado eram tomadas por três órgãos separados. Locke, logo depois, propôs ser o Poder Legislativo superior ao Executivo e ao Judiciário.

Entretanto, existe na doutrina um consenso quanto às ideias de Montesquieu, que em sua obra “O Espírito das Leis”(1748), desenvolveu a tese da descentralização do poder central com a sua tripartição e, incluiu o Poder Judiciário entre os poderes fundamentais do estado. A Teoria Tripartite, como versou o filósofo francês, consta em conferir ao Estado três campos de poder, sendo eles: o Legislativo que se ocupa de elaborar, aprimorar e revogar as Leis; o Executivo que possui a atribuição de governar e administrar os interesses públicos; e o Judiciário, responsável por fazer valer a justiça na sociedade, através do cumprimento de normas e leis. Segundo o grande mestre, não seria viável deixar nas mesmas mãos, as funções de legislar, administrar e julgar, uma vez que a experiência eterna mostra que quando o poder é grandioso o homem tende a abusar (COUCEIRO, 2011).

Observa Montesquieu sobre o perigo de unir-se o legislativo e o executivo nas mãos de um só, uma vez que este, poderia legislar e executar as leis de forma a não observar o interesse público, ou melhor, de forma cruel. Semelhantemente, para evitar uma possível arbitrariedade, o poder legislativo tem que estar separado do poder judiciário, para que o juiz não crie as leis que ele mesmo iria aplicar. Assim como o poder de julgar e o de executar, para que o juiz não tivesse a figura de um juiz opressor. “Desse modo, é preciso que o poder limite o poder, para que não possam abusar do poder.” (COUCEIRO, 2011).

Entende Montesquieu para que o homem possa ser considerado livre, ele deve ser governado por si mesmo, e esse governo se dará através do poder legislativo, de caráter dúplice, através da câmara alta e da câmara baixa. A câmara baixa é a representação do povo, dada pelo povo, ou seja, o povo se reúne e elege um representante para que legisle em seu favor. A câmara alta era confiada aos nobres,

tendo demonstrado Montesquieu uma preocupação em relação a limitação, mesmo que proporcional, do poder, visto que foi criada com o intuito de frear a câmara baixa(COUCHEIRO, 2011).

Quanto ao executivo, de acordo com Montesquieu, é mais viável que seja administrado por uma só pessoa legitimada do que várias, sendo assim exercido por um monarca (COUCHEIRO, 2011).

Por fim, Montesquieu foi feliz em definir o poder judiciário, onde destacou sua importância de não ser concedido ao executivo e nem ao legislativo, ou seja, o judiciário é uma manifestação de soberania do Estado. Ele defende que a jurisdição deve ser exercida por pessoas do povo para formar um tribunal que funcionará somente quando necessário, isto é, não deve ser dado a um grupo infindável de pessoas (COUCHEIRO, 2011).

Todavia, não está estreitamente ligado ao Estado o poder de julgar, visto que “o juiz é apenas aquele que aplica as leis elaboradas pelo Executivo e Legislativo, sem qualquer participação em um outro, daí falar-se a um poder nulo e invisível. Respeitam-se as magistraturas, não aos magistrados. ”, assim como sabiamente foi dito por Júlio Cezar Couceiro (COUCHEIRO, 2011).

Em toda a obra de Montesquieu observa-se a preocupação em estremar limites da competência, para que não ocorresse de um poder se sobressair ao outro, assim surgindo a Teoria dos Freios e Contrapesos: “Estaria tudo perdido se em um mesmo homem, ou um mesmo corpo de principais ou nobres, ou do Povo, exercesse três poderes: o de fazer as leis; o de executar as resoluções públicas; e o de julgar os crimes ou as demandas dos particulares”. (MONTESQUIEU, 1996, p.75).

## **1.2. O Judiciário x Executivo na CFRB/88.**

A Constituição de 1988 atribuiu aos tribunais do Brasil um poder autônomo para a eleição das chefias de seus Órgãos, regularização de suas normas internas, disposição de suas secretarias e serviços acessórios e no provimento dos postos de magistrados de carreira da relativa jurisdição, da mesma maneira no preenchimento dos cargos essenciais à administração da Justiça.

Ademais, a Carta Magna abrange algumas instruções básicas para a sistematização do Poder Judiciário como um todo, assim como o artigo 93 da Constituição, nos seus incisos.

No tocante a Reforma do Judiciário, implementada pela Emenda Constitucional nº 45 – EC/45, a mesma incluiu significativas novidades no âmbito do sistema judiciário brasileiro. Seus propósitos, focados no acréscimo da transparência e da eficiência do Judiciário, visa incrementar o princípio da segurança jurídica, colocando-o em uma posição primordial.

Nessa perspectiva, ressalta-se, entre as novidades trazidas pela EC/45 a criação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão do Poder Judiciário, integrado por representante da Magistratura, do Ministério Público, da Advocacia e da sociedade civil. O CNJ é o responsável pela fiscalização da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário.

No Brasil, o Poder Executivo é representado pelo Presidente da República e concomitantemente, pelos Ministros que por ele são indicados. Ao Presidente da República são atribuídos os atos de chefia de Estado quando representa internacionalmente o país bem como nas relações políticas e econômicas no âmbito interno.

O Poder Judiciário possui a função jurisdicional, que é a aplicação da lei a um caso concreto, que lhe é apresentado como resultado de uma lide (conflito de interesse qualificado por uma pretensão resistida).

A atribuição legislativa se refere a edição de normas regimentais, prevista no artigo 96, I, a da CF, que concede a competência do Poder Judiciário de elaborar seus regimentos internos, levando sempre em conta as normas processuais e as garantias processuais das partes, deliberando sobre a competência e o funcionamento de seus órgãos jurisdicionados e administrativos.

A função principal do Poder Executivo é administrar o Estado, por meio das regras derivadas do Poder Legislativo, sendo recorrentes as vezes que viaja nos campos de atuação de outros poderes.

Isto posto, por exemplo, temos o Poder Executivo praticando a possibilidade de adesão do instituto das Medidas Provisórias, que têm força de lei, assim como disposto na nossa Constituição Federal de 1988, no seu artigo 62: “Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar Medidas Provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”.

## **2. SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO**

Em uma análise do Judiciário conclui-se que o mesmo está envolvido quando o assunto é o Sistema Carcerário, uma vez, que são as suas decisões que levam o cidadão infrator a ter restringida sua liberdade.

Nas Penitenciárias, em regra superlotadas, os presos encontram-se em condições precárias de vida e higiene, essa situação acerba a sua ineficiência. Essa situação vai de encontro à Lei de Execução Penal (LEP) a qual determina que a recuperação do detido deveria se dar em centro de ressocialização e não em uma “universidade do crime”

Conforme o Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (InfoPen), o sistema penitenciário brasileiro oferece 298.275 vagas para 496.251 presos. Assim sendo, encontra-se em média 1,6 presos por vaga, evidenciando uma realidade inquestionável quanto a superlotação das penitenciárias.

Na averiguação do grau de escolaridade dos detentos, em pesquisa feita pelo InfoPen, os dados são deploráveis. Dos presos que responderam à pesquisa 6% são analfabetos, 13% sabem somente ler e escrever, 48% possuem ensino fundamental incompleto, 12,5% tem o ensino fundamental completo e, só 1% iniciou em uma universidade. Demonstra-se que 67% dos detentos não detém nenhum diploma.

De acordo com os dados acima, é incontestável que a maioria dos criminosos não têm condições econômicas e muito menos culturais, para acompanharem o desenvolvimento das relações sociais, permanecendo em uma postura de marginalização diante das novas transformações e condições.

Além disso, segundo o InfoPen constata-se que 57% dos presos têm menos de 30 anos de idade. Infere-se que o juvenil, desfavorecido monetariamente, marginalizado e sem amparo social, busca no caminho do crime uma satisfação. Infere-se também que os presos ainda jovens devem ter a oportunidade de começar de novo. Cabe ao Estado se adequar e lhes oferecer durante o cumprimento da pena ensino moral e profissional,

que serão as ferramentas que lhes propiciarão ingressar no mercado de trabalho, com uma nova ideologia de vida.

Outrossim, foi certificado que 4.343 detentos têm mais de 60 anos, sendo que 4.079 são senhores e 264 senhoras que, relacionam-se algumas vezes com detentos perigosos em celas muito cheias, com tratamentos que distanciam da dignidade da pessoa humana.

No ranking dos países com maior população carcerária do mundo, o Brasil ocupa a 3ª posição. Segundo dados divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça no primeiro semestre de 2014, o Brasil possui 711.463 presos, incluindo nesta estatística as pessoas em prisão domiciliar, deixando o sistema carcerário brasileiro em um déficit de 354.000 vagas. Se considerarmos os mandados de prisão em aberto, que somam mais de 374.000, a população carcerária passaria para mais de um milhão de pessoas. Segundo o Ministério da Justiça, se este número continuar a subir até o ano de 2075, um a cada dez brasileiros estarão atrás das grades.

Não é eficaz manter uma pessoa privada de sua liberdade e não lhe fornecer reeducação e tratamento de reinserção na sociedade, para que assim ela possa ter uma forma de vida diversa daquela de quando cometeu o delito.

Sabidamente foi colocado por Miguel Reale, em sua obra “Lições Preliminares de Direito”: “Pune-se para prevenir novos crimes, ou para castigo do delinquente? Tem a pena por fim recuperar o criminoso, para devolvê-lo ao convívio social, ou o que deve prevalecer são os objetivos de prevenção social?” (Reale,2001, p.327).

O trabalho do detento e a qualificação profissional é um dos mais eficientes métodos de impugnar a reincidência. Atualmente, grande parte dos presos tem idade menor que 30 anos, sendo assim, estão na magnificência de sua força física para exercer algum trabalho e desenvolver uma profissão, para que possam retornar à sociedade de forma digna.

É também dever do Estado respeitar o detento e ao mesmo tempo ajudar-lhe a recuperar os ideais morais. Entretanto, a realidade no Brasil está bem distante disso. Sendo que a persistir a atual situação e o sistema penitenciário brasileiro não mudar na forma de tratar e de reeducar o preso, a reincidência permanecerá alta no Brasil e toda a sociedade persistirá sofrendo com a alta marginalidade.

Diz Francesco Carnelutti em sua obra “O Princípio Da Dignidade Humana Frente Ao Sistema Prisional”, que “basta tratar o delinquente como um ser humano, e não

como uma besta, para se descobrir nele a chama incerta do pavio fumegante que a pena, em vez de extinguir, deve reavivar.”

### **3. A REALIDADE DO JUDICIÁRIO EM UBÁ/MG**

Ubá, hoje, de acordo com informações do IBGE (2010), possui uma população estimada em 111.012 (cento e onze mil e doze) pessoas. É a segunda principal cidade da zona da mata mineira, assim como o segundo centro industrial e comercial, atrás de Juiz de Fora. A cidade possui pouco mais de 1000 estabelecimentos industriais de grande, médio e pequeno porte. Boa parte do PIB é representada pelo setor de serviços, mas a indústria desempenha o papel mais importante na economia do município, principalmente nas fábricas de móveis e nas indústrias de vestuário e calçados.

Recém-inaugurado, o Fórum da cidade possui instalações modernas e amplas, que possibilita aos serventuários da Justiça executarem suas tarefas com mais conforto. Hoje, uma única Vara acumula as funções e as tarefas que deveriam ser atribuídas a 3(três) varas distintas, quais sejam, Infância e Juventude, Criminal e Execuções Penais. Não bastando esse grande acúmulo de funções e tarefas, essa Vara conta com apenas 7 (sete) oficiais de apoio.

Analisando o mapa do movimento forense do Tribunal de Justiça de Minas Gerais referente ao mês de outubro de 2015, podemos verificar que a vara do crime, dirigida pelo Juiz Titular Dr. Nilo Marques Martins Junior, possui um acervo com 7.174 processos ativos, 162 destes com o mandado de prisão em aberto. Sem contar que foram devolvidos para a Delegacia nesse referido mês 1.182 inquéritos policiais. Por outro lado, 182 processos estão com a sessão de júri agendada. Salientando que 1.326 desses processos são patrocinados pela Defensoria Pública.

Já o mapa forense da Vara de Execuções, também dirigida pelo mesmo Juiz Titular, possui um acervo de 634 processos, sendo que 47 destes estão aguardando o cumprimento do mandado de prisão.

As audiências são realizadas, geralmente, de terça à quinta feira e, fazendo uma análise dos últimos 06 (seis) meses, podemos averiguar que o Juiz Titular realiza em média 10(dez) audiências por dia, nelas estão compreendidas audiências de Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei 9.099/95), de Instrução e Julgamento, entre outras.

No dia 8 (oito) de novembro do corrente ano, foi realizada uma entrevista com o MM. Juiz de Direito Dr. Nilo Marques Martins Junior, que ao ser indagado sobre se um aumento no número de vagas no presídio local seria uma possível solução para atenuar a criminalidade na cidade, Ele, com muita propriedade disse:

Não adianta aumentar o número de vagas no presídio se não houver uma preocupação com a qualificação do ser humano. Se o executivo não se preocupar em criar situações ideais para o desenvolvimento humano, não haverá vagas suficientes para acolher o elevado número de marginais que surgirão (Anexo III).

No tocante a relação do Judiciário e o Executivo local, o Juiz Titular esclarece:

O diálogo entre o Judiciário local e o Executivo sempre desenrolaram de forma a unirem esforços no sentido de proporcionar aos Ubaenses uma execução de pena e uma prestação jurisdicional célere, mas infelizmente, o controle da criminalidade, a execução de pena e a segurança pública como um todo, depende de esferas superiores que estão além dos poderes citados, o que cria empecilhos e obstáculos na realização de qualquer projeto (Anexo III).

Segundo o Juiz, algumas “estratégias” são estabelecidas para que a sociedade não tenha uma sensação de impunidade e nem deixar impunes os criminosos:

[...] a população prisional recolhida em cárcere, ainda existem os albergados, que por falta de local adequado cumprem pena em regime domiciliar, ainda existe um déficit de no mínimo 200 vagas. Hoje o Judiciário, considerando o parco número de vagas, busca controlar a necessidade da manutenção dos presos de acordo com a gravidade do crime cometido, a condição social e a reincidência do agente, para que não se deixe transparecer uma sensação de impunidade e o caos no sistema (Anexo III).

Analisando os mandados de prisões em aberto até o mês de outubro de 2015 da Vara de Execuções Penais e da Vara Crime, chegamos a um número totalmente incompatível com a capacidade atual do presídio, qual seja, 209 mandados aguardando cumprimento. Aliás, que chega a ser praticamente o do déficit que existe hoje (Anexo III).

### **3.1 – A realidade prisional em Ubá/MG**

O presídio de Ubá conta com um espaço físico de 397,00 m<sup>2</sup> dividido em 16 celas, sendo 15 masculinas e 01 feminina. Cada cela, em média, possui 27,00 m<sup>2</sup>, cada

uma conta com 08 camas, 01 banheiro e 01 pia. A capacidade do presídio é de 128 presos, porém hoje, encontram-se recolhidos 321 apenados uma absurda superlotação, sem contar os que estão em prisão domiciliar. Em uma cela cuja capacidade é para 10 presos, atualmente encontra-se com um total de 42. (Anexo IV)

Os crimes mais comuns são os de tráfico de drogas, furto, roubo, homicídios tentados e consumados e as agressões e as ameaças no âmbito familiar (Lei Maria da Penha). A faixa etária dos reclusos varia entre 20 a 25 anos. A motivação dos delitos é bem diversificadas tais como, como rixa de bairros, disputa de pontos de tráfico de drogas entre outras. Contudo, nos últimos anos pode-se afirmar que a maioria dos crimes estão relacionados ao tráfico e ao consumo de drogas, vide consequência o que tem gera um alto no número de furtos e roubos (Anexo II).

O sistema prisional de Ubá está longe das perspectivas da população, visto que apresenta características sub-humanas e retiram a pessoa do meio social, elementos esses que afetam a reintegração do sentenciado à sociedade. Um dos fatores que demonstra que o presídio de Ubá, assim como o sistema prisional brasileiro, está falido é a superlotação. Esse fator com o passar do tempo transforma o presídio em um verdadeiro “depósito humano”.

O Presídio não atende apenas a Ubá; ele atende aos cinco municípios que compõem a Comarca, que são: Tocantins, Divinésia, Guidoal e Rodeiro. Além das referidas cidades, é atendida a Comarca de Senador Firmino/MG.

Ao ser questionado sobre o índice de reincidência, em entrevista no dia 08 de novembro de 2015, Alexandre Henrique Ferrari- Diretor Geral do Presídio de Ubá/MG, informou que inexistente controle com dados e números exatos/oficiais sobre a reincidência, mas pode afirmar que o número é bem elevado (Anexo II).

O Diretor do Presídio esclareceu também que o Judiciário de Ubá, dentro de suas possibilidades, auxilia o Presídio tentando controlar a superlotação, e que não só a Direção, mas como também todos os servidores (agentes), não medem esforços para que possam atender as exigências da Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84). Porém o déficit de vagas deixa prejudicada as finalidades dessas penas.

A expectativa para a construção do novo presídio é muito grande, pois a previsão é que ele terá uma capacidade de 388(trezentos e oitenta e oito) vagas, contudo, considerando o déficit atual do Sistema Prisional de Ubá, poderá chegar a acolher até 1.000(mil) detentos.

Alexandre Henrique Ferrari ao ser questionado se o presídio suportaria acolher todas as pessoas condenadas pela justiça, ratificou que “de forma alguma, pois atualmente estamos trabalhando com o triplo de detentos de nossa capacidade projetada”.

#### **4. CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto, concluímos que o Poder Judiciário faz o máximo que pode para dar efetividade em sua prestação jurisdicional. Muitas das vezes é obrigado a uma análise seletiva de modo a determinar o apenado que será ou não recolhido ao presídio. Portanto, o Juiz encontra-se limitado, de certa forma, porque a estrutura fornecida pelo Executivo é precária, faltam locais adequados para efetividade e as finalidades da pena. Nesse sentido, nos parece que a ajuda do Poder Executivo é parcial, pois se houvesse um maior envolvimento e mais interesse essa situação já estaria solucionada ou ao menos minorada.

O presídio existente hoje em nossa cidade apenas fomenta um ciclo de violência que se reflete em toda a sociedade, pois a sua precariedade estrutural não contribui em nada para a transformação daqueles que ali estão internados. Na verdade, os transforma sim, mas em “estudantes do crime”.

Sendo assim, concluímos que o chavão “a Polícia prende e o Judiciário solta” não é um mito. Ele reflete uma verdade, uma realidade que se dá primordialmente pela falta de vagas no presídio. Entretanto, não adianta simplesmente aumentar o número de vagas do sistema prisional. É imprescindível que o Executivo se preocupe em qualificar o ser humano. O Tratamento apropriado e com apreço aos detentos é um marco civilizatório de uma nação, de um povo e passo elementar que há de se dar no experimento de reabilitar aquele que um dia estará novamente livre em sociedade!

#### **BIBLIOGRAFIA**

Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br>, acesso em 19/10/2015 às 10:32.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

ARISTÓTELES. **A Política**. São Paulo: Martins Fontes, 2001. p. 146.

Ibidem. p. 168.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. **O Espírito das Leis**. Introdução, trad. e notas de Pedro Vieira Mota. 7ª ed. São Paulo. Saraiva: 2000.

Disponível em: **CNJ**. [www.cnj.jus.br/sistema-carcerario-e-execucao-pena/cidadania-nos-presidios](http://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario-e-execucao-pena/cidadania-nos-presidios), acesso em 02/11/2015 às 16:03.

MONTESQUIEU. **O Espírito das Leis**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

CARNELUTTI, Francesco. **O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE HUMANA FRENTE AO SISTEMA PRISIONAL**. Disponível em [www.jusnavegandi.com.br](http://www.jusnavegandi.com.br)

COUCEIRO, Julio Cezar. **Separação dos Poderes em corrente tripartite**. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 18 out. 2011. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.33624&seo=1>>. Acesso em: 15 nov. 2015.

Disponível em: **IBGE**. <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=316990>, acesso em 02/11/2015.

## ANEXOS

I – Mapas do Movimento forense do TJMG da Vara Criminal e de Execuções de Ubá/MG.

II – Entrevista em forma de questionário com o Diretor do Presídio de Ubá/MG.

III - Entrevista em forma de questionário com o MM. Juiz Titular Vara Criminal e de Execuções de Ubá/MG

IV – Entrevista em forma de questionário com o Diretor do Presídio de Ubá/MG, abordando outros temas.

**ANEXO I**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UBÁ - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA**

MOVIMENTO FORENSE - MAIO / 2015

1ª VARA CRIME

JUIZ(A) TITULAR : NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR

08/10/2015 16:27:30

Página 1

FEITOS							Saldo	
Remanescentes mês anterior	Distribuidos	Reativados	Cadastrados	Recebidos de outro Juízo	Remetidos a outro Juízo	Encerrados	Excluídos	6465
6249	220	1	0	12	2	14	1	

FAZENDA PÚBLICA			REMESSA	
Prontos para Sentença	Sentenças com mérito	Sentenças sem mérito	Remessa T/J/TRF	Remessa TJ (Raja Gabaglia)
13	59	1	3	0

A - Saldo atual de feitos na Secretaria	6465
B - Saldo atual de feitos paralisados por motivo legal ou específico	2287
C - Saldo atual de feitos em andamento no mês (A- B)	4178

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS POR MUNICÍPIO		QUANTIDADE	
UBÁ	205	TOCANTINS	11
RODEIRO	2	DIVINÉSIA	1
GUIDOVAL	1		

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UBÁ - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

08/10/2015 16:27:30

MOVIMENTO FORENSE - MAIO / 2015

1ª VARA CRIME

JUIZ(A) TITULAR : NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR

Página 2

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO SITUAÇÃO ESPECIAL	
COM AUDIÊNCIA DESIGNADA	320
SUSPENSOS	347
SUSPENSOS ART. 89 LEI 9.099/95	102
EM TRAMITAÇÃO NO TJ	146
INQUÉRITOS DEVOLVIDOS À DELEGACIA	611
AGUARDANDO CUMPRIMENTO MANDADO PRISÃO	190
FEITOS EM EXECUÇÃO DE PENA	91
COM SESSÃO DE JÚRI DESIGNADA	175
OUTRAS	305
<b>TOTAL</b>	<b>2287</b>

AUDIÊNCIAS	
DESIGNADAS PARA O MÊS	162
REDESIGNADAS NO MÊS	37
REALIZADAS NO MÊS	152
CANCELADAS / NÃO REALIZADAS	5
AUDIÊNCIAS PREVISTAS PARA MESES FUTUROS	382
ÚLTIMA AUDIÊNCIA AGENDADA	16/12/2015

PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS	
DO JUIZ PARA SENTENÇA	0
DO JUIZ PARA DESPACHO / DECISÃO	0
DO MINISTÉRIO PÚBLICO	4
DE ADVOGADOS	7
DE DEFENSOR	0
OUTROS	2634

AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA	11
EM FASE DE INQUÉRITO	2312
RÉUS EM EXECUÇÃO DE PENA TOTAL	442
PARTES COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	43
PROCESSOS COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	38
PROCESSOS PATROCINADOS PELA DEFENSORIA	1265
PARTES COM DEFENSOR DATIVO	15
PROCESSOS COM DEFENSOR DATIVO	14

AUDIÊNCIAS POR TIPO	
ART 89 LEI 9099/95	10
CONCILIAÇÃO	35
DE INTERROGATÓRIO	4
INSTRUÇÃO	78
INSTRUÇÃO/JULGAMENTO	23
PRELIMINAR	2
OUTROS	0
<b>TOTAL</b>	<b>152</b>

COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JUIZ	
PREPARADOS PARA JULGAMENTO	1
SESSÕES DESIGNADAS NO MÊS	3
ÚLTIMA SESSÃO AGENDADA	24/09/2015
JULGADOS	2
PARALISADOS POR MOTIVO LEGAL	175
ÚLTIMO JULGAMENTO	28/05/2015

Juiz(a)	Desempenho por Juiz(a)						Sentenças Proferidas		Decisões			Audiências		Conclusos em poder do Juiz além do prazo legal para despacho/ Sentença	
	Com Mérito		Sem Mérito		Total	Susp. Condicional	Outras	Despachos	Júri	Audiências		Conclusos em poder do Juiz além do prazo legal para despacho/ Sentença			
	Transação Penal	Extinção Punitividade	Homologatórias	Outras						Designadas	Realizadas	Despacho/ Decisão	Sentença		
NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR	0	6	0	52	1	59	0	51	481	2	158	136	0	2	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UBÁ - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

08/10/2015 16:27:30

MOVIMENTO FORENSE - MAIO / 2015

1ª VARA CRIME

JUIZ(A) TITULAR : NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR

Página 3

DESEMPENHO POR JUIZ(A)

Juiz(a)	Sentenças Proferidas						Decisões		Audiências		Conclusos em poder do Juiz além do prazo legal para			
	Com Mérito				Sem Mérito	Total	Susp. Condicional	Outras	Despachos	Júri	Designadas	Realizadas	Despacho/ Decisão	Sentença
	Transação Penal	Extinção Punibilidade	Homologatórias	Outras										
CRISTIANE MELLO COELHO GASPARONI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	3	0	0
JOYCE SOUZA DE PAULA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
THIAGO BREGA DE ASSIS	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	13	0	0

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UBÁ - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

08/10/2015 16:27:46

MOVIMENTO FORENSE - JUNHO / 2015

1ª VARA CRIME

JUIZ(A) TITULAR : NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR

Página 1

FEITOS				Saldo				
Remanescentes mês anterior	Distribuídos	Reativados	Cadastrados	Recebidos de outro Juízo	Remetidos a outro Juízo	Encerrados	Excluídos	6640
6465	297	1	0	6	1	126	2	

FASE DE JULGAMENTO		
Prontos para Sentença	Sentenças com mérito	Sentenças sem mérito
43	67	5

REMESSA	
Remessa TJ/TRF	Remessa TJ (Rajá Gabaglia)
22	0

A - Saldo atual de feitos na Secretaria **6640**

B - Saldo atual de feitos paralisados por motivo legal ou específico **2465**

C - Saldo atual de feitos em andamento no mês (A- B) **4175**

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM DA COMARCA

NOME DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE	NOME DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE
UBÁ	262	TOCANTINS	22
GUIDOVAL	7	DIVINÉSIA	4
RODEIRO	2		

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UBÁ - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

08/10/2015 16:27:46

MOVIMENTO FORENSE - JUNHO / 2015

1ª VARA CRIME

JUIZ(A) TITULAR : NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR

Página 2

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO SITUAÇÃO ESPECIAL	
COM AUDIÊNCIA DESIGNADA	258
SUSPENSOS	353
SUSPENSOS ART. 89 LEI 9.099/95	92
EM TRAMITAÇÃO NO TJ	150
INQUÉRITOS DEVOLVIDOS À DELEGACIA	856
AGUARDANDO CUMPRIMENTO MANDADO PRISÃO	167
FEITOS EM EXECUÇÃO DE PENA	108
COM SESSÃO DE JÚRI DESIGNADA	173
OUTRAS	308
<b>TOTAL</b>	<b>2465</b>

OUTRAS SITUAÇÕES	
AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA	23
EM FASE DE INQUÉRITO	2415
RÉUS EM EXECUÇÃO DE PENA TOTAL	455
PARTES COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	43
PROCESSOS COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	38
PROCESSOS PATROCINADOS PELA DEFENSORIA	1281
PARTES COM DEFENSOR DATIVO	15
PROCESSOS COM DEFENSOR DATIVO	14

AUDIÊNCIAS	
DESIGNADAS PARA O MÊS	96
REDESIGNADAS NO MÊS	5
REALIZADAS NO MÊS	86
CANCELADAS / NÃO REALIZADAS	5
AUDIÊNCIAS PREVISTAS PARA MESES FUTUROS	325
ÚLTIMA AUDIÊNCIA AGENDADA	16/12/2015

PARALISADOS HA MAIS DE 30 DIAS	
DO JUIZ PARA SENTENÇA	0
DO JUIZ PARA DESPACHO / DECISÃO	2
DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1
DE ADVOGADOS	7
DE DEFENSOR	1
OUTROS	1840

AUDIÊNCIAS POR TIPO	
ART 89 LEI 9099/95	11
CONCILIAÇÃO	3
DE INTERROGATÓRIO	1
INSTRUÇÃO	65
INSTRUÇÃO/JULGAMENTO	5
PRELIMINAR	1
OUTROS	0
<b>TOTAL</b>	<b>86</b>

COMPRIMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI	
PREPARADOS PARA JULGAMENTO	0
SESSÕES DESIGNADAS NO MÊS	1
ÚLTIMA SESSÃO AGENDADA	24/09/2015
JULGADOS	1
PARALISADOS POR MOTIVO LEGAL	173
ÚLTIMO JULGAMENTO	28/05/2015

DESEMPENHO POR JUIZ(A)												
Juiz(a)	Sentenças Proferidas				Decisões			Despachos	Audiências		Conclusos em poder do Juiz além do prazo legal para despacho/ Sentença	
	Com Mérito		Sem Mérito		Outras		Total		Designadas	Realizadas		
	Transação Penal	Extinção Punitividade	Homologatórias	Outras	Mérito	Susp. Condicional	Outras	Júri	Designadas	Realizadas	Despacho/ Decisão	Sentença
NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR	0	10	0	57	5	72	2	893	1	95	85	9



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UBÁ - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA**

08/10/2015 16:27:57

MOVIMENTO FORENSE - JULHO / 2015

1ª VARA CRIME

**JUIZ(A) TITULAR : NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR**

Página 1

FATOS							Saldo	
Remanescentes mês anterior	Distribuídos	Reativados	Cadastrados	Recebidos de outro Juízo	Remetidos a outro Juízo	Encerrados	Excluídos	6606
6640	270	1	0	3	5	299	4	

FASE DE JULGAMENTO		
Prontos para Sentença	Sentenças com mérito	Sentenças sem mérito
75	25	1

REMESSA	
Remessa Tj/TRF	Remessa Tj (Raja Gabaglia)
30	0

A - Saldo atual de feitos na Secretaria	6606
B - Saldo atual de feitos paralisados por motivo legal ou específico	2627
C - Saldo atual de feitos em andamento no mês (A- B)	3979

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS POR MUNICÍPIO

NOME DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE	NOME DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE
UBÁ	229	TOCANTINS	38
RODEIRO	3		

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UBÁ - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

08/10/2015 16:27:57

MOVIMENTO FORENSE - JULHO / 2015

1ª VARA CRIME

JUIZ(A) TITULAR : NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR

Página 2

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO SITUAÇÃO ESPECIAL

COM AUDIÊNCIA DESIGNADA	317
SUSPENSOS	355
SUSPENSOS ART. 89 LEI 9.099/95	87
EM TRAMITAÇÃO NO TJ	154
INQUÉRITOS DEVOLVIDOS À DELEGACIA	983
AGUARDANDO CUMPRIMENTO MANDADO PRISÃO	163
FEITOS EM EXECUÇÃO DE PENA	85
COM SESSÃO DE JÚRI DESIGNADA	175
OUTRAS	308
<b>TOTAL</b>	<b>2627</b>

OUTRAS SITUAÇÕES

AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE PRECATORIA	34
EM FASE DE INQUÉRITO	2453
RÉUS EM EXECUÇÃO DE PENA TOTAL	461
PARTES COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	42
PROCESSOS COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	37
PROCESSOS PATROCINADOS PELA DEFENSORIA	1276
PARTES COM DEFENSOR DATIVO	12
PROCESSOS COM DEFENSOR DATIVO	12

AUDIÊNCIAS

DESIGNADAS PARA O MÊS	76
REDESIGNADAS NO MÊS	1
REALIZADAS NO MÊS	74
CANCELADAS / NÃO REALIZADAS	7
AUDIÊNCIAS PREVISTAS PARA MESES FUTUROS	387
ÚLTIMA AUDIÊNCIA AGENDADA	16/12/2015

AUDIÊNCIAS POR TIPO

CONCILIAÇÃO	68
DE INTERROGATÓRIO	1
INSTRUÇÃO	5
OUTROS	0
<b>TOTAL</b>	<b>74</b>

PARALISADOS HA MAIS DE 30 DIAS

DO JUIZ PARA SENTENÇA	29
DO JUIZ PARA DESPACHO / DECISÃO	2
DO MINISTÉRIO PÚBLICO	2
DE ADVOGADOS	5
DE DEFENSOR	1
OUTROS	1969

COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI

PREPARADOS PARA JULGAMENTO	1
SESSÕES DESIGNADAS NO MÊS	0
ÚLTIMA SESSÃO AGENDADA	25/11/2015
JULGADOS	0
PARALISADOS POR MOTIVO LEGAL	175
ÚLTIMO JULGAMENTO	28/05/2015

DESEMPENHO POR JUIZ(A)

Juiz(a)	Sentenças Proferidas				Decisões		Despachos	Audiências		Conclusos em poder do Juiz além do prazo legal para despacho/ Decisão	
	Com Mérito	Sem Mérito	Total	Susp. Condicional	Outras	Júri Designadas		Realizadas	Despacho/ Decisão	Sentença	
NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR	0	11	0	12	0	23	0	61	57	105	40

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UBÁ - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

08/10/2015 16:27:57

MOVIMENTO FORENSE - JULHO / 2015

1ª VARA CRIME

JUIZ(A) TITULAR : NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR

Página 3

DESEMPENHO POR JUIZ(A)

Juiz(a)	Sentenças Proferidas				Decisões		Despachos	Júri	Audiências		Conclusos em poder do Juiz além do prazo legal para	
	Transação Penal	Extinção Punitividade	Homologatórias	Outras	Susp. Condicional	Outras			Designadas	Realizadas	Despacho/ Decisão	Sentença
THIAGO BREGA DE ASSIS	0	2	0	0	1	3	0	0	15	17	0	0

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UBÁ - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

08/10/2015 16:28:06

MOVIMENTO FORENSE - AGOSTO / 2015

1ª VARA CRIME

JUIZ(A) TITULAR : NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR

Página 1

FEITOS							Saldo	
Remanescentes mês anterior	Distribuídos	Reativados	Cadastrados	Recebidos de outro Juízo	Remetidos a outro Juízo	Encerrados	Excluídos	6878
6606	299	0	0	4	2	28	1	

FASE DE JUZAMENTO		
Prontos para Sentença	Sentenças com mérito	Sentenças sem mérito
30	98	0

REMESSA	
Remessa T J/TRF	Remessa T J (Raja Gabaglia)
18	0

A - Saldo atual de feitos na Secretaria **6878**

B - Saldo atual de feitos paralisados por motivo legal ou específico **2520**

C - Saldo atual de feitos em andamento no mês (A- B) **4358**

NOME DO MUNICÍPIO  
UBÁ

QUANTIDADE  
276

NOME DO MUNICÍPIO  
TOCANTINS

QUANTIDADE  
23

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UBÁ - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

08/10/2015 16:28:06

MOVIMENTO FORENSE - AGOSTO / 2015

1ª VARA CRIME

JUIZ(A) TITULAR : NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR

Página 2

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO SITUADO ESPECIAL	
COM AUDIÊNCIA DESIGNADA	217
SUSPENSOS	366
SUSPENSOS ART. 89 LEI 9.099/95	91
EM TRAMITAÇÃO NO TJ	154
INQUÉRITOS DEVOLVIDOS À DELEGACIA	972
AGUARDANDO CUMPRIMENTO MANDADO PRISÃO	179
FEITOS EM EXECUÇÃO DE PENA	103
COM SESSÃO DE JURI DESIGNADA	143
OUTRAS	305
<b>TOTAL</b>	<b>2520</b>

OUTRAS SITUAÇÕES	
AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA	55
EM FASE DE INQUÉRITO	2590
RÉUS EM EXECUÇÃO DE PENA TOTAL	467
PARTES COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	43
PROCESSOS COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	38
PROCESSOS PATROCINADOS PELA DEFENSORIA	1280
PARTES COM DEFENSOR DATIVO	12
PROCESSOS COM DEFENSOR DATIVO	12

AUDIÊNCIAS	
DESIGNADAS PARA O MÊS	115
REDESIGNADAS NO MÊS	51
REALIZADAS NO MÊS	112
CANCELADAS / NÃO REALIZADAS	6
AUDIÊNCIAS PREVISTAS PARA MESES FUTUROS	362
ÚLTIMA AUDIÊNCIA AGENDADA	24/05/2016

PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS	
DO JUIZ PARA SENTENÇA	5
DO JUIZ PARA DESPACHO / DECISÃO	0
DO MINISTÉRIO PÚBLICO	4
DE ADVOGADOS	5
DE DEFENSOR	0
OUTROS	2372

AUDIÊNCIAS POR TIPO	
ART 89 LEI 9099/95	14
CONCILIAÇÃO	2
DE INTERROGATÓRIO	1
INSTRUÇÃO	38
INSTRUÇÃO/JULGAMENTO	46
UNA	11
OUTROS	0
<b>TOTAL</b>	<b>112</b>

COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JURI	
PREPARADOS PARA JULGAMENTO	2
SESSÕES DESIGNADAS NO MÊS	0
ÚLTIMA SESSÃO AGENDADA	25/11/2015
JULGADOS	0
PARALISADOS POR MOTIVO LEGAL	143
ÚLTIMO JULGAMENTO	28/05/2015

DESEMPENHO POR JUIZ(A)															
Juiz(a)	Sentenças Proferidas				Decisões			Audiências				Conclusos em poder do Juiz além do prazo legal para despacho/ Sentença			
	Com Mérito		Homologatórias	Outras	Sem Mérito	Total	Susp. Condicional	Outras	Despachos	Júri	Designadas	Realizadas	Despacho/ Decisão	Sentença	
Transação Penal	Extinção Punitividade	0													8
NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR	0	8	0	90	0	98	0	0	781	0	114	112	37	31	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UBÁ - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

08/10/2015 16:28:06

MOVIMENTO FORENSE - AGOSTO / 2015

1ª VARA CRIME

JUIZ(A) TITULAR : NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR

Página 3

DESEMPENHO POR JUIZ(A)

Juiz(a)	Sentenças Proferidas					Decisões		Despachos	Júri	Audiências		Conclusos em poder do Juiz além do prazo legal para Despacho/ Decisão		Sentença	
	Transação Penal	Extinção Punitividade	Homologatórias	Outras	Sem Mérito	Total	Susp. Condicional			Outras	Designadas	Realizadas	Despacho/ Decisão		
CRISTIANE MELLO COELHO GASPARONI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UBÁ - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA**

08/10/2015 16:28:19

MOVIMENTO FORENSE - SETEMBRO / 2015

**1ª VARA CRIME**

**JUIZ(A) TITULAR : NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR**

Página 1

FEITOS							Saldo	
Remanescentes mês anterior	Distribuídos	Reativados	Cadastrados	Recebidos de outro Juízo	Remetidos a outro Juízo	Encerrados	Excluídos	7083
6878	225	0	0	10	1	28	1	

FASE DE JULGAMENTO		
Prontos para Sentença	Sentenças com mérito	Sentenças sem mérito
40	37	1

REMESSA	
Remessa T/J/TRF	Remessa T/J (Raja Gabaglia)
10	0

A - Saldo atual de feitos na Secretaria	7083
B - Saldo atual de feitos paralisados por motivo legal ou específico	2431
C - Saldo atual de feitos em andamento no mês (A- B)	4652

PROCESSOS PARALISADOS POR MUNICÍPIO INTEGRANTE DA COMARCA

NOME DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE	NOME DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE
UBÁ	209	TOCANTINS	13
GUIDOVAL	3		

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UBÁ - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

08/10/2015 16:28:19

MOVIMENTO FORENSE - SETEMBRO / 2015

1ª VARA CRIME

JUIZ(A) TITULAR : NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR

Página 2

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO SITUAÇÃO ESPECIAL

COM AUDIÊNCIA DESIGNADA	229
SUSPENSOS	372
SUSPENSOS ART. 89 LEI 9.099/95	85
EM TRAMITAÇÃO NO TJ	149
INQUÉRITOS DEVOLVIDOS À DELEGACIA	909
AGUARDANDO CUMPRIMENTO MANDADO PRISÃO	150
FEITOS EM EXECUÇÃO DE PENA	101
COM SESSÃO DE JÚRI DESIGNADA	151
OUTRAS	285
<b>TOTAL</b>	<b>2431</b>

AUDIÊNCIAS

DESIGNADAS PARA O MÊS	154
REDESIGNADAS NO MÊS	87
REALIZADAS NO MÊS	140
CANCELADAS / NÃO REALIZADAS	1
AUDIÊNCIAS PREVISTAS PARA MESES FUTUROS	333
ÚLTIMA AUDIÊNCIA AGENDADA	19/10/2016

PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS

DO JUIZ PARA SENTENÇA	11
DO JUIZ PARA DESPACHO / DECISÃO	0
DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1
DE ADVOGADOS	8
DE DEFENSOR	1
OUTROS	2882

AUDIÊNCIAS POR TIPO

ART 89 LEI 9099/95	11
CONCILIAÇÃO	31
DE INTERROGATÓRIO	1
INICIAL	3
INSTRUÇÃO	81
INSTRUÇÃO/JULGAMENTO	12
PRELIMINAR	1
OUTROS	0
<b>TOTAL</b>	<b>140</b>

COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI

PREPARADOS PARA JULGAMENTO	1
SESSÕES DESIGNADAS NO MÊS	3
ÚLTIMA SESSÃO AGENDADA	17/05/2016
JULGADOS	3
PARALISADOS POR MOTIVO LEGAL	151
ÚLTIMO JULGAMENTO	24/09/2015

OUTRAS SITUAÇÕES

AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA	39
EM FASE DE INQUÉRITO	2660
RÉUS EM EXECUÇÃO DE PENA TOTAL	460
PARTES COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	43
PROCESSOS COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	38
PROCESSOS PATROCINADOS PELA DEFENSORIA	1301
PARTES COM DEFENSOR DATIVO	11
PROCESSOS COM DEFENSOR DATIVO	11

DESEMPENHO POR JUIZ(A)

Juiz(a)	Sentenças Proferidas				Decisões		Despachos	Audiências		Conclusos em poder do Juiz além do prazo legal para despacho/ Decisão			
	Transação Penal	Extinção Punitividade	Homologatórias	Outras	Susp. Condicional	Outras		Designadas	Realizadas	Despacho/ Decisão	Sentença		
NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR	0	1	0	35	1	37	0	466	2	151	111	76	31

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UBÁ - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

08/10/2015 16:28:19

MOVIMENTO FORENSE - SETEMBRO / 2015

1ª VARA CRIME

JUIZ(A) TITULAR : NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR

Página 3

DESEMPENHO POR JUIZ(A)

Juiz(a)	Sentenças Proferidas					Decisões		Despachos	Júri	Audiências		Conclusos em poder do Juiz além do prazo legal para		
	Transação Penal	Extinção Punitividade	Homologações	Outras	Sem Mérito	Total	Susp. Condicional			Outras	Designadas	Realizadas	Despacho/ Decisão	Sentença
CRISTIANE MELLO COELHO GASPARONI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	
THIAGO BREGA DE ASSIS	0	0	0	1	0	1	0	10	37	1	1	28	4	0

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UBÁ - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA**

06/11/2015 15:49:34

MOVIMENTO FORENSE - OUTUBRO / 2015

1ª VARA CRIME

JUIZ(A) TITULAR : NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR

Página 1

FATOS							Saldo	
Remanescentes mês anterior	Distribuídos	Reativados	Cadastrados	Recebidos de outro Juízo	Remetidos a outro Juízo	Encerrados	Excluídos	7174
7083	157	0	0	7	5	64	4	

FAZENDA DE JULGAMENTO		
Prontos para Sentença	Sentenças com mérito	Sentenças sem mérito
41	38	0

REMESSA	
Remessa T/J/TRF	Remessa T J (Rajá Gabaglia)
11	0

A - Saldo atual de feitos na Secretaria	7174
B - Saldo atual de feitos paralisados por motivo legal ou específico	2839
C - Saldo atual de feitos em andamento no mês (A- B)	4335

NOME DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE	NOME DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE
UBÁ	147	TOCANTINS	10

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UBÁ - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

06/11/2015 15:49:34

MOVIMENTO FORENSE - OUTUBRO / 2015

1ª VARA CRIME

JUIZ(A) TITULAR : NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR

Página 2

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO SITUAÇÃO ESPECIAL

COM AUDIÊNCIA DESIGNADA	260
SUSPENSOS	426
SUSPENSOS ART. 89 LEI 9.099/95	87
EM TRAMITAÇÃO NO TJ	154
INQUÉRITOS DEVOLVIDOS À DELEGACIA	1182
AGUARDANDO CUMPRIMENTO MANDADO PRISÃO	162
FEITOS EM EXECUÇÃO DE PENA	103
COM SESSÃO DE JÚRI DESIGNADA	182
OUTRAS	283
<b>TOTAL</b>	<b>2839</b>

AUDIÊNCIAS

DESIGNADAS PARA O MÊS	63
REDESIGNADAS NO MÊS	4
REALIZADAS NO MÊS	70
CANCELADAS / NÃO REALIZADAS	1
AUDIÊNCIAS PREVISTAS PARA MESES FUTUROS	341
ÚLTIMA AUDIÊNCIA AGENDADA	19/10/2016

PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS

DO JUIZ PARA SENTENÇA	8
DO JUIZ PARA DESPACHO / DECISÃO	6
DO MINISTÉRIO PÚBLICO	8
DE ADVOGADOS	4
DE DEFENSOR	0
OUTROS	2664

OUTRAS SITUAÇÕES

AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA	23
EM FASE DE INQUÉRITO	2647
RÉUS EM EXECUÇÃO DE PENA TOTAL	463
PARTES COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	44
PROCESSOS COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	39
PROCESSOS PATROCINADOS PELA DEFENSORIA	1326
PARTES COM DEFENSOR DATIVO	11
PROCESSOS COM DEFENSOR DATIVO	11

AUDIÊNCIAS POR TIPO

ART 89 LEI 9099/95	26
CONCILIAÇÃO	1
DE INTERROGATÓRIO	2
INICIAL	1
INSTRUÇÃO	32
INSTRUÇÃO/JULGAMENTO	8
OUTROS	0
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>

COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JURI

PREPARADOS PARA JULGAMENTO	0
SESSÕES DESIGNADAS NO MÊS	0
ÚLTIMA SESSÃO AGENDADA	17/05/2016
JULGADOS	0
PARALISADOS POR MOTIVO LEGAL	182
ÚLTIMO JULGAMENTO	24/09/2015

DESEMPENHO POR JUIZ(A)

Juiz(a)	Sentenças Proferidas				Decisões		Despachos	Audiências			Conclusos em poder do Juiz além do prazo legal para despacho/ Decisão			
	Com Mérito		Homologa- tórias	Outras	Sem Mérito	Total		Susp. Condicional	Outras	Júri	Designadas	Realizadas	Despacho/ Decisão	Sentença
Transação Penal	Extinção Punitividade	0					2							
NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR	0	2	0	36	0	38	0	4	0	60	67	9	40	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UBÁ - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

06/11/2015 15:49:34

MOVIMENTO FORENSE - OUTUBRO / 2015

1ª VARA CRIME

JUIZ(A) TITULAR : NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR

Página 3

DESEMPENHO POR JUIZ(A)

Juiz(a)	Sentenças Proferidas					Decisões		Audiências			Conclusos em poder do Juiz além do prazo legal para			
	Transação Penal	Extinção Punitividade	Homologatórias	Outras	Sem Mérito	Total	Susp. Condicional	Outras	Despachos	Júri	Realizadas			
											Designadas	Realizadas	Despacho/ Decisão	Sentença
THIAGO BREGA DE ASSIS	0	0	0	0	0	0	0	35	336	0	3	3	2	0

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UBÁ - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

08/10/2015 16:27:10

MOVIMENTO FORENSE - MAIO / 2015

EXECUÇÕES CRIMINAIS

JUIZ(A) TITULAR : NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR

Página 1

FEITOS							Saldo	
Remanescentes mês anterior	Distribuídos	Reativados	Cadastrados	Recebidos de outro Juízo	Remetidos a outro Juízo	Encerrados	Excluídos	609
599	27	5	0	1	0	22	1	

FASE DE JULGAMENTO		
Prontos para Sentença	Sentenças com mérito	Sentenças sem mérito
0	10	0

REMESSA	
Remessa T J/TRF	Remessa T J (Raja Gabaglia)
0	0

A - Saldo atual de feitos na Secretaria	609
B - Saldo atual de feitos paralisados por motivo legal ou específico	424
C - Saldo atual de feitos em andamento no mês (A- B)	185

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS POR MUNICÍPIO INTEGRANTES DA COMARCA

NOME DO MUNICÍPIO  
UBÁ

QUANTIDADE  
27

NOME DO MUNICÍPIO

QUANTIDADE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UBÁ - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

MOVIMENTO FORENSE - MAIO / 2015

EXECUÇÕES CRIMINAIS  
JUÍZ(A) TITULAR - NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR

08/10/2015 16:27:10

Página 2

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO SITUAÇÃO ESPECIAL	
COM AUDIÊNCIA DESIGNADA	11
SUSPENSOS	12
SUSPENSOS ART. 89 LEI 9.099/95	1
EM TRAMITAÇÃO NO TJ	2
AGUARDANDO CUMPRIMENTO MANDADO PRISÃO	41
OUTRAS	357
<b>TOTAL</b>	<b>424</b>

AUDIÊNCIAS	
DESIGNADAS PARA O MÊS	6
REDESIGNADAS NO MÊS	1
REALIZADAS NO MÊS	4
CANCELADAS / NÃO REALIZADAS	2
AUDIÊNCIAS PREVISTAS PARA MESES FUTUROS	16
ÚLTIMA AUDIÊNCIA AGENDADA	04/08/2015

PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS	
DO JUIZ PARA SENTENÇA	0
DO JUIZ PARA DESPACHO / DECISÃO	0
DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1
DE ADVOGADOS	0
DE DEFENSOR	0
OUTROS	31

OUTRAS SITUAÇÕES	
AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE PRECATORIA	1
RÉUS EM EXECUÇÃO DE PENA TOTAL	77
PARTES COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	6
PROCESSOS COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	2
PROCESSOS PATROCINADOS PELA DEFENSORIA	206
PARTES COM DEFENSOR DATIVO	7
PROCESSOS COM DEFENSOR DATIVO	7

AUDIÊNCIAS POR TIPO	
ADMONTÓRIA	3
DE JUSTIFICAÇÃO	1
OUTROS	0
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>

Juiz(a)	Despachos e Decisões por Juiz(a)														
	Sentenças Proferidas					Decisões		Audiências			Conclusos em poder do Juiz além do prazo legal para Despacho/ Decisão				
	Com Mérito		Sem Mérito			Total	Susp. Condicional	Outras	Despachos	Juri	Designadas	Realizadas	Despacho/ Decisão	Sentença	
NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR	0	10	0	0	0	10	0	0	26	86	0	6	4	1	0

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UBÁ - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA**

08/10/2015 16:26:59

MOVIMENTO FORENSE - JUNHO / 2015  
**EXECUÇÕES CRIMINAIS**  
JUIZ(A) TITULAR : NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR

Página 1

FEITOS							Saldo	
Remanescentes mês anterior	Distribuídos	Reativados	Cadastrados	Recebidos de outro Juízo	Remetidos a outro Juízo	Encerrados	Excluídos	<b>634</b>
609	37	0	0	0	0	12	0	

FASE DE JULGAMENTO			REMESSA	
Prontos para Sentença	Sentenças com mérito	Sentenças sem mérito	Remessa T/JTRF	Remessa T J (Rajá Gabaglia)
0	17	0	0	0

A - Saldo atual de feitos na Secretaria	<b>634</b>
B - Saldo atual de feitos paralisados por motivo legal ou específico	<b>446</b>
C - Saldo atual de feitos em andamento no mês (A- B)	<b>188</b>

PROCESSOS PARALISADOS POR MUNICÍPIO INTEGRANTE DA COMARCA

NOME DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE	NOME DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE
UBÁ	37		

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UBÁ - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

08/10/2015 16:26:59

MOVIMENTO FORENSE - JUNHO / 2015

EXECUÇÕES CRIMINAIS  
JUIZ(A) TITULAR : NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR

Página 2

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO SITUAÇÃO ESPECIAL	
COM AUDIÊNCIA DESIGNADA	3
SUSPENSOS	12
SUSPENSOS ART. 89 LEI 9.099/95	1
EM TRAMITAÇÃO NO TJ	2
AGUARDANDO CUMPRIMENTO MANDADO PRISÃO	45
OUTRAS	383
<b>TOTAL</b>	<b>446</b>

AUDIÊNCIAS	
DESIGNADAS PARA O MÊS	15
REDESIGNADAS NO MÊS	2
REALIZADAS NO MÊS	11
CANCELADAS / NÃO REALIZADAS	2
AUDIÊNCIAS PREVISTAS PARA MESES FUTUROS	4
ÚLTIMA AUDIÊNCIA AGENDADA	18/08/2015

PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS	
DO JUIZ PARA SENTENÇA	0
DO JUIZ PARA DESPACHO / DECISÃO	0
DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0
DE ADVOGADOS	0
DE DEFENSOR	0
OUTROS	33

OUTRAS SITUAÇÕES	
AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA	2
RÉUS EM EXECUÇÃO DE PENA TOTAL	82
PARTES COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	6
PROCESSOS COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	2
PROCESSOS PATROCINADOS PELA DEFENSORIA	224
PARTES COM DEFENSOR DATIVO	7
PROCESSOS COM DEFENSOR DATIVO	7

AUDIÊNCIAS POR TIPO	
ADMONTÓRIA	8
DE JUSTIFICAÇÃO	3
OUTROS	0
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>

Juiz(a)	DESEMPENHO POR JUIZ(A)													
	Sentenças Proferidas					Decisões		Audiências			Conclusos em poder do Juiz além do prazo legal para Despacho/ Decisão			
	Com Mérito		Homologa- tórias	Outras	Sem Mérito	Total	Susp. Condicional	Outras	Despachos	Juri	Designadas	Realizadas	Despacho/ Decisão	Sentença
Transação Penal	Extinção Punibilidade													
NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR	0	17	0	0	0	17	0	18	95	0	15	11	7	0

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UBÁ - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

08/10/2015 16:26:44

MOVIMENTO FORENSE - JULHO / 2015

EXECUÇÕES CRIMINAIS

JUIZ(A) TITULAR : NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR

Página 1

FEITOS							Saldo	
Remanescentes mês anterior	Distribuídos	Reativados	Cadastrados	Recebidos de outro Juízo	Remetidos a outro Juízo	Encerrados	Excluídos	649
634	27	0	0	0	0	12	0	

FASE DE JULGAMENTO		
Prontos para Sentença	Sentenças com mérito	Sentenças sem mérito
0	23	0

REMESSA	
Remessa TJ/TRF	Remessa TJ (Rajá Gabaglia)
0	0

A - Saldo atual de feitos na Secretaria	649
B - Saldo atual de feitos paralisados por motivo legal ou específico	436
C - Saldo atual de feitos em andamento no mês (A- B)	213

PROCESSOS DESTINADOS POR MUNICÍPIO INTEGRANTE DA COMARCA

NOME DO MUNICÍPIO  
UBÁ

QUANTIDADE  
27

NOME DO MUNICÍPIO

QUANTIDADE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UBÁ - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

08/10/2015 16:26:44

MOVIMENTO FORENSE - JULHO / 2015

EXECUÇÕES CRIMINAIS

JUIZ(A) TITULAR : NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR

Página 2

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO SITUAÇÃO ESPECIAL	
COM AUDIÊNCIA DESIGNADA	12
SUSPENSOS	13
SUSPENSOS ART. 89 LEI 9.099/95	1
EM TRAMITAÇÃO NO TJ	2
AGUARDANDO CUMPRIMENTO MANDADO PRISÃO	44
OUTRAS	364
<b>TOTAL</b>	<b>436</b>

AUDIÊNCIAS	
DESIGNADAS PARA O MÊS	0
REDESIGNADAS NO MÊS	1
REALIZADAS NO MÊS	0
CANCELADAS / NÃO REALIZADAS	0
AUDIÊNCIAS PREVISTAS PARA MESES FUTUROS	14
ÚLTIMA AUDIÊNCIA AGENDADA	10/09/2015

PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS	
DO JUIZ PARA SENTENÇA	0
DO JUIZ PARA DESPACHO / DECISÃO	0
DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0
DE ADVOGADOS	0
DE DEFENSOR	0
OUTROS	41

AUDIÊNCIAS POR TIPO	
OUTROS	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>

OUTRAS SITUAÇÕES	
AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA	2
RÊUS EM EXECUÇÃO DE PENA TOTAL	86
PARTES COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	6
PROCESSOS COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	2
PROCESSOS PATROCINADOS PELA DEFENSORIA	231
PARTES COM DEFENSOR DATIVO	9
PROCESSOS COM DEFENSOR DATIVO	9

Juiz(a)	DESEMPENHO POR JUÍZ(A)												
	Sentenças Proferidas					Decisões			Audiências		Conclusos em poder do Juiz além do prazo legal para		
	Com Mérito		Homologatórias	Outras	Sem Mérito	Total	Susp. Condicional	Outras	Despachos	Juri	Designadas	Realizadas	Despacho/ Decisão
	Transação Penal	Extinção Punibilidade											
NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR	0	21	0	0	0	21	0	11	73	0	0	0	0
THIAGO BREGA DE ASSIS	0	2	0	0	0	2	0	8	5	0	0	0	0

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UBÁ - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

08/10/2015 16:26:35

MOVIMENTO FORENSE - AGOSTO / 2015

EXECUÇÕES CRIMINAIS  
JUIZ(A) TITULAR : NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR

Página 1

FEITOS							Saldo	
Remanescentes mês anterior	Distribuídos	Reativados	Cadastrados	Recebidos de outro Juízo	Remetidos a outro Juízo	Encerrados	Excluídos	644
649	32	0	0	0	0	37	0	

FASE DE JULGAMENTO		
Prontos para Sentença	Sentenças com mérito	Sentenças sem mérito
0	10	0

REMESSA	
Remessa TJ/TRF	Remessa TJ (Raja Gabaglia)
0	0

A - Saldo atual de feitos na Secretaria	644
B - Saldo atual de feitos paralisados por motivo legal ou específico	476
C - Saldo atual de feitos em andamento no mês (A- B)	168

PROCESSOS PRETENDIDOS POR MUNICÍPIO INTEGRANTES DA COMARCA

NOME DO MUNICÍPIO  
UBÁ

QUANTIDADE  
30

NOME DO MUNICÍPIO  
TOCANTINS

QUANTIDADE  
2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UBÁ - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

08/10/2015 16:26:35

MOVIMENTO FORENSE - AGOSTO / 2015

EXECUÇÕES CRIMINAIS  
JUIZ(A) TITULAR : NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR

Página 2

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO SITUAÇÃO ESPECIAL	
COM AUDIÊNCIA DESIGNADA	13
SUSPENSOS	14
SUSPENSOS ART. 89 LEI 9.099/95	1
EM TRAMITAÇÃO NO TJ	2
AGUARDANDO CUMPRIMENTO MANDADO PRISÃO	46
OUTRAS	400
<b>TOTAL</b>	<b>476</b>

AUDIÊNCIAS	
DESIGNADAS PARA O MÊS	11
REDESIGNADAS NO MÊS	1
REALIZADAS NO MÊS	9
CANCELADAS / NÃO REALIZADAS	1
AUDIÊNCIAS PREVISTAS PARA MESES FUTUROS	15
ÚLTIMA AUDIÊNCIA AGENDADA	06/10/2015

PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS	
DO JUIZ PARA SENTENÇA	0
DO JUIZ PARA DESPACHO / DECISÃO	0
DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0
DE ADVOGADOS	0
DE DEFENSOR	0
OUTROS	35

OUTRAS SITUAÇÕES	
AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE PRECATORIA	3
RÉUS EM EXECUÇÃO DE PENA TOTAL	81
PARTES COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	6
PROCESSOS COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	2
PROCESSOS PATROCINADOS PELA DEFENSORIA	234
PARTES COM DEFENSOR DATIVO	9
PROCESSOS COM DEFENSOR DATIVO	9

AUDIÊNCIAS POR TIPO	
ADMONTÓRIA	7
DE JUSTIFICAÇÃO	2
OUTROS	0
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>

Juiz(a)	DESPACHOS POR JUÍZ(A)													
	Sentenças Proferidas					Decisões		Audiências			Conclusos em poder do Juiz além do prazo legal para Despacho/ Decisão			
	Com Mérito		Extinção Punibilidade	Homologa-tórias	Outras	Sem Mérito	Total	Susp. Condicional	Outras	Despachos	Juri	Designadas	Realizadas	Despacho/ Decisão
Transação Penal	0	10												
NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR	0	10	0	0	0	10	0	18	78	0	11	9	19	0

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UBÁ - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

08/10/2015 16:30:45

MOVIMENTO FORENSE - SETEMBRO / 2015

EXECUÇÕES CRIMINAIS

JUIZ(A) TITULAR : NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR

Página 1

FEITOS						Saldo		
Remanescentes mês anterior	Distribuídos	Reativados	Cadastrados	Recebidos de outro Juízo	Remetidos a outro Juízo	Encerrados	Excluídos	629
644	16	2	0	0	0	33	0	

FASE DE JULGAMENTO		
Prontos para Sentença	Sentenças com mérito	Sentenças sem mérito
0	9	0

REMESSA	
Remessa T J/TRF	Remessa T J (Raja Gabaglia)
0	0

A - Saldo atual de feitos na Secretaria **629**

B - Saldo atual de feitos paralisados por motivo legal ou específico **463**

C - Saldo atual de feitos em andamento no mês (A- B) **166**

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS POR MUNICÍPIO INICIAL DE ORIGEM

NOME DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE	NOME DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE
UBÁ	16		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UBÁ - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

06/11/2015 15:49:25

MOVIMENTO FORENSE - OUTUBRO / 2015

EXECUÇÕES CRIMINAIS

JUIZ(A) TITULAR : NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR

Página 1

FEITOS						Saldo		
Remanescentes mês anterior	Distribuídos	Reativados	Cadastrados	Recebidos de outro Juízo	Remetidos a outro Juízo	Encerrados	Excluídos	634
629	22	0	0	0	0	17	0	

FASE DE JULGAMENTO		
Prontos para Sentença	Sentenças com mérito	Sentenças sem mérito
0	8	0

REMESSA	
Remessa T/JTRF	Remessa T.J (Raja Gabaglia)
0	0

A - Saldo atual de feitos na Secretaria	634
B - Saldo atual de feitos paralisados por motivo legal ou específico	479
C - Saldo atual de feitos em andamento no mês (A- B)	155

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS POR MUNICÍPIO INGRESSOS NA COMARCA

NOME DO MUNICÍPIO  
UBÁ

QUANTIDADE  
22

NOME DO MUNICÍPIO

QUANTIDADE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE UBÁ - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

MOVIMENTO FORENSE - OUTUBRO / 2015

EXECUÇÕES CRIMINAIS

JUIZ(A) TITULAR : NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR

06/11/2015 15:49:25

Página 2

ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO SITUAÇÃO ESPECIAL	
COM AUDIÊNCIA DESIGNADA	6
SUSPENSOS	15
SUSPENSOS ART. 89 LEI 9.099/95	1
EM TRAMITAÇÃO NO TJ	2
AGUARDANDO CUMPRIMENTO MANDADO PRISÃO	47
OUTRAS	408
<b>TOTAL</b>	<b>479</b>

AUDIÊNCIAS	
DESIGNADAS PARA O MÊS	9
REDESIGNADAS NO MÊS	0
REALIZADAS NO MÊS	7
CANCELADAS / NÃO REALIZADAS	2
AUDIÊNCIAS PREVISTAS PARA MESES FUTUROS	5
ÚLTIMA AUDIÊNCIA AGENDADA	17/11/2015

PARALISADOS HA MAIS DE 30 DIAS	
DO JUIZ PARA SENTENÇA	0
DO JUIZ PARA DESPACHO / DECISÃO	1
DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0
DE ADVOGADOS	1
DE DEFENSOR	0
OUTROS	34

AUDIÊNCIAS POR TIPO	
ADMONTÓRIA	7
OUTROS	0
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>

OUTRAS SITUAÇÕES	
RÉUS EM EXECUÇÃO DE PENA TOTAL	80
PARTES COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	7
PROCESSOS COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	2
PROCESSOS PATROCINADOS PELA DEFENSORIA	224
PARTES COM DEFENSOR DATIVO	7
PROCESSOS COM DEFENSOR DATIVO	7

Juiz(a)	SENTENÇAS PROFERIDAS										DECISÕES		DESPACHOS		JÚRI		AUDIÊNCIAS		CONCLUSOS EM PODER DO JUIZ ALÉM DO PRAZO LEGAL PARA DESPACHO/DECISÃO	
	Com Mérito					Sem Mérito					Outras		Total		Designadas		Realizadas		Sentença	
	Transação Penal	Extinção Punitividade	Homologatórias	Outras	Total	Susp. Condicional	Outras	Despachos	Júri	Designadas	Realizadas	Despacho/Decisão	Sentença							
NILO MARQUES MARTINS JÚNIOR	0	8	0	0	8	0	8	54	0	9	7	7	0							
THIAGO BREGA DE ASSIS	0	0	0	0	0	0	6	9	0	0	1	0								

## ANEXO II

### FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE UBÁ FACULDADE DE DIREITO 2015

Ofício: 01/2015

Ubá, 08 de Novembro de 2015.

**Lucas Soares Fernandes, graduando em Direito pela Fupac/Ubá, estagiário do TJMG da Comarca de Ubá/MG, SOLICITA a Vossa Senhoria as informações abaixo descritas para o complemento do trabalho de conclusão de curso, como parte das exigências da Instituição de Ensino Superior.**

1) Qual a população carcerária atual?

321 (Trezentos e vinte um) detentos.

2) Quais os crimes de maior incidência e sua motivação?

Os crimes de maior incidência em nossa Unidade Prisional, são de: Tráfico de drogas, furto e roubo, homicídios e tentativa de homicídios, agressões e ameaças no âmbito familiar (Lei Maria da Penha).

Já com relação a motivação dos crimes, são as mais diversas como, rixa de bairros, disputa por pontos de tráfico de drogas, mas o que podemos observar nos últimos anos, e que a maioria dos crimes esta relacionados ao tráfico de drogas ou ao consumo de drogas, que tem gerado uma maior quantidade de furtos e roubos para a manutenção da dependência.

3) Qual o índice de reincidência?

Com relação ao índice de reincidência, não existe por parte desta Unidade Prisional, um controle ou uma apuração com relação aos detentos reincidentes, mas posso afirmar que a reincidência é alta, e que uma grande maioria dos detentos, após serem colocados em liberdade voltam a cometer crimes.

4) Quantas celas em funcionamento possuem o presídio de Ubá?  
Quantas em construção?

Atualmente após a inauguração do anexo realizado em Agosto/2015, onde foram construídas mais 04 (Quatro) celas na frente da Unidade Prisional, possuímos um total de 16 (dezesesseis)

celas, e que não temos mais a intenção de realizar novas obras de ampliação, tendo em vista a construção de uma nova Unidade Prisional.

- 5) Qual a capacidade de cada cela? E quantos presos possuem atualmente em cada uma?

Possuímos celas de tamanhos variados, não são celas com um tamanho padrão, então a capacidade varia muito, mas para se ter uma noção, a cela 01 (um), com capacidade projetada para 10 detentos, atualmente encontra-se com um total de 42 (quarenta e dois) detentos.

- 6) Quantos presos trabalham fora do presídio?

54 (Cinquenta e quatro) detentos.

- 7) Qual o total de agentes penitenciários que trabalham no presídio atualmente? E quantos trabalham por turno?

Este tipo de informação por questões de segurança interna da Unidade Prisional, não poderá ser informada.

- 8) Em média, qual a faixa etária dos presos?

De 20 à 25 anos de idade.

- 9) Você acha que o presídio suportaria acolher todas as pessoas que são condenadas pela justiça?

De forma alguma, pois atualmente estamos trabalhando com o triplo de detentos de nossa capacidade projetada.

- 10) Quais as suas expectativas sobre a construção de novas celas e um novo presídio?

Como informado acima, não temos a intenção de construir novas celas, já com relação a construção de uma nova Unidade Prisional, a mesma já esta em processo de construção, e terá uma capacidade projetada para 388 (Trezentos e oitenta e oito) vagas, e de acordo com o deficit atual no sistema carcerária estadual, poderemos chegar a acolher até 1000 (Mil) detentos.

- 11) De que modo você acredita que o Judiciário pode auxiliar na questão da superlotação do presídio?

A Vara Criminal e de Execução Criminal da Comarca de Ubá/MG, tem nos auxiliado de todas as formas possíveis no sentido de tentar amenizar a superlotação desta Unidade Prisional, ocorre que, infelizmente o índice de criminalidade em nossa cidade é bastante elevado, assim sendo, apesar de todos os esforços realizados por esta Unidade Prisional em parceria com o judiciário e a Defensoria Pública, a nossa superlotação acaba não sendo diminuída devido ao crescente índice de crimes praticados em nossa cidade e demais cidades da região, sendo que além dos detentos de Ubá/MG, ficam aqui recolhidos detentos de outras 09 (Nove) cidades da região.

- 12) Queira acrescentar, ao seu profissional, informações que julgar ser úteis para a proposta da pesquisa.

Mister ressaltar, que todos os esforços tem sido realizados pela Direção desta Unidade Prisional, assim como por todos os servidores, para que se possa atender os preceitos da Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84), mas devido ao deficit de vagas no Sistema Prisional, nossa Unidade Prisional esta sempre superlotada e apesar de termos bons parceiros para tentar uma efetiva ressocialização dos detentos, como a AMAR (Associação Municipal de Assistência ao Recuperando) e diversas empresas parceiras para absorver a mão de obra carcerária, a reincidência é uma constante.

E que atualmente contamos com a Comissão técnica de Classificação (CTC) e o Conselho Disciplinar (CD), para nortear a disciplina em nossa Unidade Prisional, assim como o acompanhamento realizado por todo o corpo técnico para o direcionamento ao trabalho, mas mesmo assim, o índice de reincidência continua alto, assim como diversos problemas de disciplina gerados pelos mais diversos fatores.

À(o)

**Diretor do Presídio de Ubá/MG**

  
**Alexandre Henrique Ferreira**  
DIRETOR GERAL  
1079885-8  
PRESÍDIO DE UBÁ - MG

**Alexandre Henrique Ferreira**  
Diretor Geral do Presídio de Ubá/MG

### **ANEXO III**

**FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE UBÁ  
FACULDADE DE DIREITO  
2015**

**Ofício: 02/2015**

Ubá, 08 de Novembro de 2015.

**Lucas Soares Fernandes, graduando em Direito pela Fupac/Ubá, estagiário do TJMG da Comarca de Ubá/MG, SOLICITA a Vossa Excelência as informações abaixo descritas para o complemento do trabalho de conclusão de curso, como parte das exigências da Instituição de Ensino Superior. O tema do Trabalho de Conclusão de Curso é "A SEGURANÇA PÚBLICA NA COMARCA DE UBÁ E A ATUAÇÃO DO JUDICIÁRIO".**

- 1)** Vossa Excelência acredita que o sistema prisional de Ubá atende as demandas do Judiciário? Comente.
- 2)** Vossa Excelência acredita que um maior número de vagas no presídio seria a solução para atenuar a criminalidade de Ubá? Comente.
- 3)** Vossa Excelência acredita que a redistribuição das competências ( separar o Crime das Execuções e da Infância e Juventude) poderiam dar maior efetividade a atuação do Judiciário? Comente.
- 4)** Qual a maior dificuldade que o Judiciário atualmente enfrenta para dar aplicabilidade nas penas impostas?
- 5)** Vossa Excelência teria alguma sugestão para um melhor diálogo entre o Judiciário e o Executivo na Comarca de Ubá para uma possível solução para diminuição da criminalidade?
- 6)** Vossa Excelência tem ciência de algum projeto de prevenção da criminalidade? Comente.
- 7)** Vossa Excelência acredita que colônias agrícolas e casa de albergados apresentariam resultados mais eficientes que a construção de um novo presídio? Comente.
- 8)** Queira acrescentar, ao seu profissional, informações que julgar ser úteis para a proposta da pesquisa.

À(o)

**Dr. Nilo Marques Martins Junior – Juiz de Direito**

**Respostas:**

- 1) Sabido e ressabido que Ubá conta com mais de 155 anos, sendo uma cidade que já revelou expoentes nas artes e na política, entretantes e, infelizmente isso ficou no passado. A cidade cresceu como polo moveleiro, mas ao que emerge aos olhos de todos ficou parada no tempo quanto ao demais.

Não houve uma preocupação sincera das autoridades locais no tocante às necessidades sociais da comunidade e isso acabou se refletindo no judiciário local.

Por muito tempo o judiciário prestou seus serviços em instalações precárias e até mesmo insalubres. Em relação à esfera penal a situação não foi diferente.

A duras penas, foi instalado o Conselho tutelar, a casa do Adolescente e o abrigo infantil, para acolher e cuidar de nossas crianças e adolescentes.

Em relação aos crimes cometidos por maiores de 18 anos, a situação não mudou muito. O presídio local é precário, possui péssimas instalações e situa-se em local totalmente inadequado.

O presídio foi projetado para uma capacidade de 50 presos, sofrendo uma reforma nos anos de 2009, podendo acolher atualmente 100 presos, todavia, hoje a população carcerária é de 320 detentos, ou seja, o triplo da capacidade prevista.

Afora a população prisional recolhida em cárcere, ainda existem os albergados, que por falta de local adequado cumprem pena em regime domiciliar, ainda existe um déficit de no mínimo 200 vagas.

Hoje o judiciário, considerando o parco número de vagas, busca controlar a necessidade da manutenção dos presos de acordo com a gravidade do crime cometido, a comoção social e reincidência do agente, para que não se deixe transparecer uma sensação de impunidade e o caos no sistema.

O sistema carcerário local, bem como Estadual e, certamente o Nacional não atendem as demandas atuais exigidas pelo Judiciário, que profere mais condenações e necessita de maior número de vagas do que as ofertas pelo Sistema.

- 2) Vagas no sistema e criminalidade são duas coisas distintas.

Entendo que não adianta aumentar o número de vagas se não houver uma preocupação com a qualificação do ser humano.

Se o executivo não se preocupar em criar situações ideais para o desenvolvimento humano, não haverá vagas suficientes para acolher o elevado número de marginais que surgirão.

O sistema precisa de mais vagas sim, mas essa não é a solução para a criminalidade.

Como exemplo podemos citar a seguinte situação:

Ubá é referência como polo moveleiro. Sempre houve um déficit de mão de obra, fato que consideravelmente oportunizou a muitos de colocarem no mercado de trabalho. É sabido que muitos trabalhadores são usuários de drogas. Com a crise que se instalou muitas empresas estão dispensando funcionários. A pergunta que se faz é a seguinte: Como aqueles trabalhadores que eram usuários de droga sustentarão seu vício? Essa é uma preocupação premente, pois, quando acabarem seus poucos recursos o que farão?? Infelizmente muitos irão para a criminalidade, por falta de oportunidades de emprego.

Adiantará aumentar o número de vagas???

Hoje o grande fomentador da criminalidade são as drogas. Sendo certo que a população carcerária em sua maioria tem entre 18 e 21 anos.

A construção de um novo presídio é uma necessidade real não apenas pelo número de vagas, mas pela possibilidade de uma execução de pena mais humana e colimando recuperar e ressocializar o detento de forma mais eficaz, o que não é conseguido nos dias atuais como desejado.

- 3)** Atualmente a Vara Criminal contém em seu acervo aproximadamente 7500 processos, havendo mais 2000 processos relativos à execução penal e infância e juventude. A separação dessas competências iria ajudar mas não o suficiente para agilizar a prestação jurisdicional a contento.

A solução adequada seria a criação de mais uma vara criminal com a divisão dessas competências entre as varas.

- 4) Como afirmado supra, o presídio local hoje possui precárias instalações e poucas vagas, sendo que a construção de um novo presídio, ajudaria na solução do problema por ora.
  
- 5) Como é sabido e ressabido o Judiciário é um poder na esfera Estadual e o Executivo local na esfera Municipal, sendo que as referidas esferas não se imiscuem nem tem subordinação de uma em relação a outra.

O diálogo entre o Judiciário local e o Judiciário sempre se desenrolaram de forma a unirem esforços no sentido de proporcionar aos Ubaenses uma execução de pena e uma prestação jurisdicional célere, mas infelizmente, o controle da criminalidade, a execução de pena a segurança pública como um todo, depende de esferas superiores que estão além dos poderes citados, o que cria empecilhos e obstáculos na realização de qualquer projeto.

Exemplo: Há mais de sete anos estamos lutando para a construção do presídio local e até hoje nada. Sempre para na esfera superior do executivo estadual. Um governo empurra para o outro e nunca o projeto sai do papel. Até a Presidente Dilma em sua campanha afirmou que liberou verbas para a construção do presídio de Ubá, mas até hoje nenhum vintém chegou por essas bandas.

- 6) Atualmente estamos desenvolvendo o Projeto Olho Vivo, em conjunto com vários segmentos da Sociedade Civil Organizada, a Câmara e a Prefeitura local.

O objetivo do projeto é a instalação de mais de 50 câmeras de vigilância pela cidade com o fito de diminuir a criminalidade em Ubá, mas como qualquer projeto, esbarramos na falta de dinheiro, razão pela qual estamos mobilizando todos em um único propósito.

- 7) Cada um tem sua finalidade. Entendo que atualmente o presídio local é uma necessidade premente.

Como já afirmado o estopim para a criminalidade atual são as drogas. Creio que o Estado já está defasado no que tange à execução penal. Creio que 90% dos presos atualmente não precisam de uma cela para cumprirem suas penas e sim clínicas de tratamento para se livrarem das drogas e condições de qualificação pessoal. Essa sim seria a solução adequado ao meu ver.

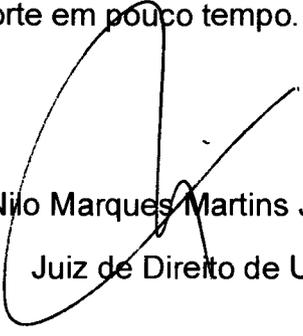
Hoje o móvel da criminalidade são as drogas, então precisamos tratar os usuários e não colocarmos em celas e não fazermos nada por eles, pois, assim que saírem retornarão ao mundo das drogas, como ocorre amiúde.

- 8) Como afirmado, Ubá hoje passa como todo o Brasil por uma crise econômica sem precedentes. O índice de desemprego vai aumentar vertiginosamente. Hoje ainda não sentimos as consequências dessas demissões, pois, muitos dos trabalhadores estão vivendo do seguro desemprego, mas e quando ele acabar o que vai ser deles??? O que vai ser de Ubá??? O que vai ser de nós???

Entendo que devemos buscar o diálogo entre as autoridades locais, empresários e a comunidade civil para encontrarmos uma saída, pois, a crise afetará a todos nós de forma direta, com inflação, perda salarial, perda de empregos etc, e indiretamente com o aumento da criminalidade e violência, fato preocupante.

Como consequência tudo irá desaguar no judiciário local, seja em forma de ações trabalhistas na justiça federal, seja em forma de ações de indenizações na esfera da justiça civil estadual e por fim em processos crimes na justiça penal.

A situação atual do país é preocupante e, com a in vigilância de nossas autoridades maiores no que se refere à segurança pública e educação, estaremos mercê da sorte em pouco tempo.



Nilo Marques Martins Junior

Juiz de Direito de Ubá

## ANEXO IV

### FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE UBÁ FACULDADE DE DIREITO 2015

Ofício: 02/15

Ubá, 25 de agosto de 2015.

Ao: Senhor Alexandre Ferrari, diretor do Presídio de Ubá/MG

Assunto: Informações sobre o Presídio de Ubá

**1) População Carcerária Masculina atual?**

R: 300

**2) População Carcerária Feminina atual?**

R: 16

**3) quais crimes de maior incidência que causam a entrada do "cidadão infrator" no sistema penitenciário?**

R: A maioria do preso comete crimes roubo e homicídio, tendo o trafico como parte dos delitos.

**4) A ressocialização em Ubá está realmente acontecendo? Quais motivos para não estar ocorrendo?**

R: Está sendo feito um trabalho de ressocialização com parcerias de trabalho com empresas, prefeituras e órgãos públicos, tendo bons resultados. Porém a falta de apoio após a saída do preso do Sistema Prisional faz com que o mesmo volte a cometer novos delitos.

**5) O Senhor entende que Ubá está em situação que necessita atenção do Estado?**

R: Hoje, o alto índice de criminalidade de menor infrator preocupa muito a população de Ubá, e se não tiver um trabalho de base com esses menores, os índices tendem a aumentar. Será preciso o Estado fazer um trabalho de com educação, lazer, religião e assistência à família.

**6) Em Ubá, uma medida que poderá solucionar a situação carcerária e consequente ressocialização seria a criação de uma APAC?**

R: Com certeza, o que falta hoje é um trabalho de apoio ao sentenciado que sai do Presídio, para que o mesmo permaneça nos projetos e que também abram as portas do polo moveleiro e do comércio como forma de inserir o preso na sociedade e com isso evitar seu retorno ao cárcere.

**7). Em sua experiência profissional, a APAC poderá trazer ao município de Ubá e na região uma melhor visão sobre o encarcerado em recuperação, retirando aquele costume de (se é preso ou se já foi preso eu não contrato)?**

R: Esse realmente deverá ser o papel da APAC, inserir, acompanhar, dar suporte e mostrar que com apoio qualquer sentenciado que realmente queira mudar deve ter oportunidade de trabalho e mudar de vida! APAC pode mudar essa mentalidade que preso não são recuperáveis.

**8) Existe em Ubá algum terreno que comporta a criação da APAC?**

R: Com ajuda da Prefeitura, entidades e até comunidade, locais poderão ser utilizados para criação da APAC.

**9) . É possível uma parceria Público - Privado para gerir uma APAC?**

R: Num primeiro momento deveria ser criado pelo poder Público e após sua criação poderia trazer o setor privado como parceiro.

**10) Índice de reincidência no município de Ubá?**

R: 70%

**11) O Presídio de Ubá tem quantas celas no total, quantas masculinas e femininas?**

R: 16 celas no total, sendo 15 masculinas e 1 feminina.

**12) O espaço físico do Presídio tem quantos m<sup>2</sup>?**

R: 397m<sup>2</sup>

**13) A cela, em média, tem quantos m<sup>2</sup>?**

R: 27m<sup>2</sup>

**14). Na cela, existem quantas camas? Banheiros? Pia?**

R: 08 camas, 01 banheiro e 01 pia.

**15). Tem energia elétrica dentro da cela?**

R: Sim

**16). Atualmente, quantos encarcerados trabalham nas diversas empresas de Ubá e Região?**

R: 60

**17). Seria necessário, tendo em vista sua experiência na Instituição, quantas celas para acomodar de forma convincente os detentos?**

R: 30

**18). Qual o valor médio que um encarcerado custa ao estado por mês?**

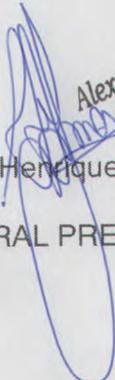
R: Uma Média de R\$ 2.800,00

**19). Qual a idade média que frequentam o Presídio de Ubá?**

R: A idade média está entre 18 e 35 anos.

**20). Há quanto tempo o Senhor está à frente do Presídio de Ubá?**

R: Estou à frente desta Unidade Prisional há aproximadamente dois anos.

  
Alexandre Henrique Ferrari  
DIRETOR GERAL PRESÍDIO UBÁ

Alexandre Henrique Ferrari  
DIRETOR GERAL  
1079885-8  
PRESÍDIO DE UBÁ - MG

